



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 452/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 7279/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALLINE HLATKI – Técnico ambiental
ANGELA MARIA DESCHK ROCHA – Professora
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. ANGELA MARIA DESCHK ROCHA e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2017.

CANDÓI
Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário O.M. Paraná
Nº 1368
De 27/10/17
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br